



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.545

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.449.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 268/2013, datado de 12 de novembro;

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005451-2012-72,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **14.02.2014**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 de 28.09.2012, publicado no DOU de 1º.10.2012, homologado pela **Resolução CUNI nº 1.449**, publicada no DOU de 14.12.2013, realizado para o cargo de **Administrador**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 DEZ 2013 / 069

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente